



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 57/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e ratificação da Ata nº 56/2020 do COAUD. **II – Apreciação do Calendário Anual do CONSAD.** O Comitê tomou conhecimento do Calendário, em relação à reunião do CONSAD do mês de NOV2020. **III – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Não houve atas a serem lidas. **IV – Coordenadoria Geral de Desenvolvimento Corporativo (CGDC)** – Participação integral do Coordenador de Integridade, conforme disposto no Art. 35 item III VII do Regimento Interno da AMAZUL e em comum acordo com o Coordenador-Geral de Governança. Foi apresentado ao Comitê, pelo Sr MURILO BARELLA o Sr. JOSÉ RICARDO CAMARGO DECCO, que acompanhará o COAUD nesta reunião no lugar do Coordenador de Integridade. **a) Avaliação da Política de Transações entre Partes Relacionadas, a serem enviadas ao CONSAD, para validação para 2021:** O Sr. MURILO FRANCISCO BARELLA apresentou a Política de Transações entre Partes Relacionadas (PTPR) – RCA 045, prevista na Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso VII, e do Decreto 8.945/2016, art. 13, inciso VII, como um dos requisitos mínimos de transparência. Informou que a atual PTPR, em vigor, foi aprovada em SET2019, para ser implementada em 2020. Como tal política deve ser revista anualmente, a intenção é validar a atual política para 2021, pois não há pontos a serem revisados. Ela será consolidada quando houver a publicação do balanço de 2020 em 2021. Ressaltou, ainda, a importância da transparência do processo. O Comitê considerou satisfatória a validação da atual política para 2021. **b) Avaliar o Plano de Trabalho de Gestão de Riscos:** O Sr MURILO FRANCISCO BARELLA e o Sr GUILHERME TOLEDO MAGANE apresentaram a forma de como a área pretende implementar o referido Plano, bem como suas atribuições. Relataram as atividades desenvolvidas até o momento e a forma de alinhar os propósitos da área às expectativas da Presidência. Demonstraram ainda, o Modelo de Negócio, voltado para a estrutura da empresa e o Plano de Negócio, voltado para a execução. O Comitê considerou satisfatório. **Recomendações:** Que a Coordenadoria continue envidando esforços no sentido de dar continuidade ao Mapeamento de Processos. **V – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – a) Acompanhamento do passivo financeiro remanescente do PAMSE:** O Sr EUCIMÁRIO informou que com o final do plano em 31AGO2020, há previsão de chegada de faturas remanescentes nos próximos 6 (seis) meses. Explicou que depois do encerramento do plano ocorreram reuniões internas na empresa e com a EMGEPRON, onde se chegou ao montante de R\$ 2,1 milhões de previsão de passivo financeiro. Informou ainda, que continuam sendo efetuadas as conferências internas, com a realização de auditoria médica das contas, identificando possíveis valores

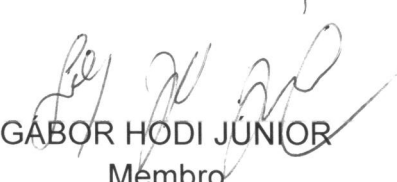
de glosas. **b) Acompanhamento da situação atual da transição do novo Plano de Benefícios a Saúde (BAS):** Informou que o novo modelo do Benefício de Assistência à Saúde (BAS), atingiu um percentual de 65% de adesão dos empregados, enquanto o Plano anterior (PAMSE), esse percentual de adesão era de 63%. Em “número de vidas” hoje, com o atual plano há 2.418 “vidas”, enquanto no PAMSE havia 2.327 “vidas”, em AGO2020. Dos empregados que eram do PAMSE, 81% migraram, seja pelo Acordo de Cooperação com a FIPEQ ou solicitando reembolso por meio de outros planos. O Sr EUCIMÁRIO informou que continua acompanhando o aspecto social em relação aos funcionários que tinham o antigo plano e não aderiram ao atual. O Comitê considerou um bom resultado dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com os números apresentados. Com o atual modelo, o percentual de participação da empresa no custeio do BAS foi de 4,8% no mês de OUT2020. **c) Manifestação do Comitê sobre os Relatórios de Gestão do Patrocínio de Previdência Complementar Amazul Prev, referente aos anos 2017 e 2018:** O Sr EUCIMÁRIO informou que atendeu as recomendações do COAUD para os citados relatórios semestrais, referentes aos períodos de 2017/1 e 2018/1. 2. **Recomendações:** a) Que sejam enviados ao Comitê os demonstrativos apresentados na reunião; b) Que seja reavaliada a limitação prevista no Art. 12 da CGPAR nº 23/2018, em relação à participação da empresa no custeio do BAS, na modalidade de reembolso; e c) Que seja apresentado o Relatório referente ao 1º semestre de 2020, da AMAZUL PREV, sob o aspecto da Supervisão, de acordo com Inciso III, Art. 2º e Parágrafo Único da Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016, combinado com Art. 4º ao 6º da Port. Nº 36, de 21/12/2017 da SEST. **VI – Discussão, pelo Comitê de Auditoria, sobre a elaboração do Relatório do 1º Semestre de 2020:** A minuta do Relatório foi revisada pelo Comitê e encontra-se em fase revisão do relatório final. **VII – Participação de um representante da AUDIN, prevista no Calendário do COAUD.** Não houve. **VIII – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. **IX – Antes de encerrar a reunião,** estabeleceu-se a data de 28OUT2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **X – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.


RICARDO WATANABE

Presidente


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro


GÁBOR HODI JÚNIOR

Membro